



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de janeiro de 2025

Edição nº 4208

Página 1 de 18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMUNICADO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 02/2025

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019 e Decreto Municipal nº 265, de 29 de abril de 2003,

torna público o resultado com relação nominal dos candidatos com resultado Apto na Avaliação Psicológica realizada em 09 de janeiro de 2025, referente aos Concursos Públicos nº 03/2023.

Os candidatos que não constarem na listagem abaixo terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado, tanto para protocolar o agendamento da entrevista devolutiva, para conhecimento dos resultados, como também a interposição de recurso contra o resultado, sob pena de não poder mais fazê-lo (conforme formulário disponível na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações", em "Avaliação Psicológica": Formulário de agendamento de entrevista devolutiva e Interposição de Recurso, no site oficial do Município, na internet).

Em caso de recurso, o candidato terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da entrevista devolutiva caso queira anexar documentação emitida por seu técnico assistente ou outra pertinente ao processo, via protocolo direcionado à Secretaria de Recursos Humanos, em envelope lacrado e identificado como documento de sigilo, utilizando também o Formulário para Interposição de Recurso, citado no parágrafo anterior.

O candidato Apto também pode, caso tenha interesse, solicitar devolutiva, por meio de protocolo, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Comunicado.

CANDIDATO(A)	CARGO	CONCURSO	RESULTADO
JESSICA ALINE FINGER	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I	03/2023	APTO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de janeiro de 2025

Edição nº 4208

Página 2 de 18



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024 - COREME/SMS

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024 PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE

ANO LETIVO 2025

COMUNICADO Nº 002

A Comissão de Residência Médica – COREME, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Toledo, Estado do Paraná, em credenciamento pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a Homologação Final de Deferimento de Isenções de Inscrições** para Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade no Município de Toledo/PR.

1. Após análise dos recursos interpostos em face do deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, fica **ALTERADA a listagem divulgada em 7 de janeiro de 2025**, passando a vigorar as disposições constantes do ANEXO ÚNICO deste comunicado.
2. Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite 15 de Janeiro de 2025 para poder participar do certame;
3. Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 09 de janeiro de 2025.

(Assinado Digitalmente)

NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN
Secretário Municipal de Saúde de Toledo

(Assinado Digitalmente)

MAYARA ANGELICA BOLSON SALAMANCA
Coordenadora da COREME SMS/Toledo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de janeiro de 2025

Edição nº 4208

Página 3 de 18

ANEXO ÚNICO - HOMOLOGAÇÃO FINAL DE CANDIDATOS COM ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA Nº001/2024 COREME/SMS

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	TIPO
108847859	LEONARDO PEDRO SALESSE	Doador de Medula Óssea
108544171	DANIELE CRISTINA VICENTIN	CadÚnico
116744741	MARIANA DE SOUZA BISSOLI	Doador de Medula Óssea
116718120	FABIANA BILMAYER	Doador de Medula Óssea
116743574	AMADEU MAGGI NETO	CadÚnico



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de janeiro de 2025

Edição nº 4208

Página 4 de 18



Documento: 629/2025 - COMUNICADO 02-Homologação Final Isenção pós recursos.pdf
Data: 09/01/2025 08:25:43

Assinatura avançada realizada por: NILTON AUGUSTO GUIMARÃES PERLIN em 09/01/2025 08:41:47.

Assinatura avançada realizada por: MAYARA ANGELICA BOLSON SALAMANCA em 09/01/2025 10:54:50.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com
o código ad4b21b9-ddd6-494d-b75d-ec9742733a2c



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de janeiro de 2025

Edição nº 4208

Página 5 de 18

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2024

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos topográficos. **DATA DE ABERTURA:** 28 de janeiro de 2025, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.426.865,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2153, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE TOLEDO - FUNREBOM - EXTRATO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e ESPORTIVA RV LTDA:

OBJETO: Registro de Preços, período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de premiação (estojos, medalhas, placas, pins, troféus, brindes). **VALOR** R\$ 1.139,10 (um mil, cento e trinta e nove reais e dez centavos). Ata firmada em 12 de dezembro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 150/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa PIRAMIDE COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA ME: **OBJETO:** Registro de Preços, período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de premiação (estojos, medalhas, placas, pins, troféus, brindes). **VALOR** R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais). Ata firmada em 12 de dezembro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 150/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa ELOART METAIS: **OBJETO:** Registro de Preços, período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de premiação (estojos, medalhas, placas, pins, troféus, brindes). **VALOR** R\$ 9.214,80 (nove mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos). Ata firmada em 12 de dezembro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 150/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2024

PARTES: FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE TOLEDO e a empresa DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA: **OBJETO:** Registro de Preços, período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de premiação (estojos, medalhas, placas, pins, troféus, brindes). **VALOR** R\$ 2.593,00 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais). Ata firmada em 12 de dezembro de 2024, oriunda da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 150/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de janeiro de 2025

Edição nº 4208

Página 6 de 18

EXTRATO DE CONTRATOS – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023-TRÂNSITO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE: Com aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC de 4,840930%, sendo o período de apuração 12/2023 a 11/2024, fica reajustado o valor mensal do Item 01, passando de R\$ 2.116,92 (dois mil, cento e dezesseis reais e noventa e dois centavos) para R\$ 2.219,40 (dois mil, duzentos e dezenove reais e quarenta centavos), e o valor do Item 02, passando de R\$ 6.036,16 (seis mil, trinta e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 6.328,37 (seis mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), a contar de 23 de novembro de 2024. Tudo com amparo na Cláusula VI do Instrumento Contratual. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO: Em razão do reajuste explicitado na cláusula primeira, o valor total do Contrato passa de R\$ 97.836,96 (noventa e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) para R\$ 102.573,24 (cento e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). Termo aditivo firmado em 18 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2024-TRÂNSITO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa ESPORTIVA RV LTDA. OBJETO: Registro de Preços, período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de premiação (estojos, medalhas, placas, pins, troféus, brindes). VALOR: R\$ 113,70 (cento e treze reais e setenta centavos). Contrato firmado em 12 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 150/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2024-TRÂNSITO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE TOLEDO e a empresa DMG COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME. OBJETO: Registro de Preços, período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de premiação (estojos, medalhas, placas, pins, troféus, brindes). VALOR: R\$ 1.530,00 (um mil e quinhentos e trinta reais). Contrato firmado em 12 de dezembro de 2024, oriundo do processo de Pregão Eletrônico nº 150/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de janeiro de 2025

Edição nº 4208

Página 7 de 18

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S. ^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 10/02/2025.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AIG1B77	116100T001317827	16/12/2024	55250	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 13/02/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
NRF5G82	279270K000150529	04/10/2024	74550	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 13/02/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AJJ3967	279270K000147166	11/09/2024	74550	R\$ 130.16
ALF2E55	116100T002063704	10/10/2024	54284	R\$ 293.47
AOF5F53	279270K000148828	22/09/2024	74630	R\$ 195.23
AOU0937	279270K000142641	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
ATK1I38	279270S000069137	02/10/2024	60503	R\$ 293.47
AVD3E83	279270K000142377	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
AVD3E83	279270K000142555	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
AVH4I94	279270K000142175	09/08/2024	74550	R\$ 130.16
AWL9J06	279270CND0000606	16/08/2024	50450	R\$ 293.47
AZC0C38	279270K000141997	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
AZZ8B02	279270K000142652	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
BCR9F48	279270NIC0057692	28/09/2024	50020	R\$ 390.46
BDT1J92	279270K000151027	06/10/2024	74550	R\$ 130.16
BDZ7E19	279270K000146873	09/09/2024	74550	R\$ 130.16
BEL2D84	279270K000146814	08/09/2024	74550	R\$ 130.16
CHU6J91	279270K000141860	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
ETY2C55	279270K000141675	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
FJN4D29	279270K000141842	05/08/2024	74550	R\$ 130.16
FOQ3J80	279270T000193758	21/09/2024	76331	R\$ 293.47
HIV3I01	279270K000142285	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
ISJ2H16	279270K000142507	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
IVC6E92	279270K000142299	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
JCL1C56	279270K000148516	21/09/2024	74550	R\$ 130.16
OBR0H00	279270K000147124	11/09/2024	74550	R\$ 130.16
QOA9E67	279270K000142434	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
QPL2A45	279270K000141906	06/08/2024	74550	R\$ 130.16
QUE8C49	116100T002063706	10/10/2024	54284	R\$ 293.47
RHG6C89	279270K000142481	11/08/2024	74550	R\$ 130.16
RHJ2H85	279270K000142737	12/08/2024	74550	R\$ 130.16
RMF1F89	279270K000141677	04/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEY0B65	279270K000142361	10/08/2024	74550	R\$ 130.16
SFN3C93	279270K000141994	07/08/2024	74550	R\$ 130.16
TAO0E96	279270K000150152	01/10/2024	74550	R\$ 130.16
TAO0E96	279270K000151078	06/10/2024	74550	R\$ 130.16
TAO0E96	279270K000150485	03/10/2024	74550	R\$ 130.16
TAO0E96	279270K000150185	01/10/2024	74550	R\$ 130.16
TAO0E96	279270K000150941	05/10/2024	74550	R\$ 130.16
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito dispondo V. S. ^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 10/02/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de janeiro de 2025

Edição nº 4208

Página 8 de 18

ABJ3J89	279270K000149550	28/09/2024		74550	6034225778
AFW8E41	279270T000206222	11/09/2024		73400	
BCU0717	279270T000188606	18/09/2024		55920	
BED7D89	279270K000144671	25/08/2024		74550	
RHM4B00	279270K000149303	26/09/2024		74550	1805890931
SEJ6F80	279270K000136967	03/07/2024		74550	

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 10/02/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AGE9C40	279270NIC0057688	27/09/2024	50020	R\$ 390.46
AQD5263	279270E000077151	28/08/2024	55412	R\$ 195.23
AQX1C84	279270K000148697	22/09/2024	74630	R\$ 195.23
AQX1C84	279270S000068816	20/09/2024	60503	R\$ 293.47
AQX1C84	279270K000148094	18/09/2024	74710	R\$ 880.41
AQX1C84	279270K000148221	19/09/2024	74630	R\$ 195.23
AQX1C84	279270K000149093	24/09/2024	74630	R\$ 195.23
AQX1C84	279270K000148477	21/09/2024	74630	R\$ 195.23
AQX9163	279270NIC0057681	27/09/2024	50020	R\$ 390.46
ARP6277	279270E000077375	05/09/2024	55412	R\$ 195.23
ASZ1J48	279270E000077803	10/09/2024	55412	R\$ 195.23
ASZ3340	279270E000076593	12/08/2024	55412	R\$ 195.23
AUG4A20	279270K000144040	21/08/2024	74550	R\$ 130.16
AUH9C64	279270T000192683	03/10/2024	59910	R\$ 293.47
AWY1A37	279270E000078080	23/09/2024	55412	R\$ 195.23
AXM9244	279270NIC0057674	27/09/2024	50020	R\$ 390.46
AYK3G46	279270NIC0057675	27/09/2024	50020	R\$ 390.46
AZI6146	279270E000076853	20/08/2024	55412	R\$ 195.23
BAY4B35	279270NIC0057678	27/09/2024	50020	R\$ 390.46
BAZ6086	279270E000077279	26/08/2024	55412	R\$ 195.23
BBC8F14	279270E000078427	27/09/2024	55412	R\$ 195.23
BCK4450	279270NIC0057682	27/09/2024	50020	R\$ 390.46
BDC9J48	279270NIC0057686	27/09/2024	50020	R\$ 390.46
BEK1I61	279270K000150789	05/10/2024	74630	R\$ 195.23
BES4D52	279270NIC0056072	06/08/2024	50020	R\$ 260.32
DIH2787	279270E000077227	27/08/2024	55412	R\$ 195.23
DMM2518	279270NIC0057687	27/09/2024	50020	R\$ 390.46
DVLOE48	279270E000077038	16/08/2024	55412	R\$ 195.23
EDM1C93	279270NIC0057683	27/09/2024	50020	R\$ 390.46
FEL7F20	279270NIC0057679	27/09/2024	50020	R\$ 390.46
MGT5150	279270E000077661	13/09/2024	55412	R\$ 195.23
MLV2F94	279270K000143966	20/08/2024	74550	R\$ 130.16
MLV2F94	279270K000143958	20/08/2024	74550	R\$ 130.16
OHU6A49	279270NIC0057684	27/09/2024	50020	R\$ 390.46
QGE5B66	279270E000077553	02/09/2024	55412	R\$ 195.23
QWV1F53	279270K000146356	06/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHG8F10	279270NIC0057677	27/09/2024	50020	R\$ 390.46
RHJ1A28	279270NIC0056989	03/09/2024	50020	R\$ 390.46
RHJ1A28	279270NIC0056269	13/08/2024	50020	R\$ 390.46
RHP7F58	279270NIC0057673	27/09/2024	50020	R\$ 390.46
RHY9F57	279270S000068071	02/09/2024	60503	R\$ 293.47
RTA9B38	279270S000068006	26/08/2024	60503	R\$ 293.47
RTF3B51	279270NIC0057676	27/09/2024	50020	R\$ 390.46
SDQ7B41	279270E000078380	28/09/2024	55412	R\$ 195.23
SDQ7B41	279270E000078179	21/09/2024	55412	R\$ 195.23
SDX1E02	279270NIC0057680	27/09/2024	50020	R\$ 390.46
SEK5C92	279270K000144677	25/08/2024	74550	R\$ 130.16
SEN9F85	279270E000078051	24/09/2024	55412	R\$ 195.23
SFF7E86	279270NIC0056588	23/08/2024	50020	R\$ 260.32



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de janeiro de 2025

Edição nº 4208

Página 9 de 18

SFG1F55	279270NIC0057685	27/09/2024	50020	R\$ 390.46
SFG6I59	279270NIC0057672	27/09/2024	50020	R\$ 390.46
TAN5C33	116100T002201958	07/09/2024	54100	R\$ 130.16
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da autuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 10/02/2025.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
AAA7085	279270E000080965	09/12/2024	55412	
ABW8046	279270E000081123	06/12/2024	55412	
ACZ4A01	279270E000081249	03/12/2024	55412	
ADH0553	279270E000080953	09/12/2024	55412	
ADH7I87	279270E000080976	09/12/2024	55412	
AER1D15	279270E000081229	04/12/2024	55412	
AER1D15	279270E000081153	05/12/2024	55412	
AER1D15	279270E000081291	03/12/2024	55412	
AFZ2931	279270E000081156	05/12/2024	55412	
AFZ2931	279270E000080971	09/12/2024	55412	
AGZ7I12	279270E000081155	05/12/2024	55412	
AGZ7I12	279270E000081170	04/12/2024	55412	
AHA2E17	279270E000081045	07/12/2024	55412	
AHK5806	279270E000080939	09/12/2024	55412	
AIC8133	279270E000081122	06/12/2024	55412	
AIC8133	279270E000081278	03/12/2024	55412	
AIC8133	279270E000080949	09/12/2024	55412	
AIC8133	279270E000081189	04/12/2024	55412	
AID2J29	279270E000081132	05/12/2024	55412	
AIS3D03	279270E000081198	04/12/2024	55412	
AIT0171	279270E000081135	05/12/2024	55412	
AIV8555	279270E000080969	09/12/2024	55412	
AJG3371	279270E000081017	07/12/2024	55412	
AJH6A49	279270E000081114	06/12/2024	55412	
AJL4F39	279270E000081234	04/12/2024	55412	
AJP8557	279270E000081168	04/12/2024	55412	
AJR1E18	279270E000081256	03/12/2024	55412	
AJW0A87	279270E000081107	06/12/2024	55412	
AKC3H00	279270E000081274	03/12/2024	55412	
AKM4231	279270E000081095	06/12/2024	55412	
AKO3165	279270E000081247	03/12/2024	55412	
AKR1A93	279270E000081231	04/12/2024	55412	
AKR1A93	279270E000080968	09/12/2024	55412	
AKR1A93	279270E000081015	07/12/2024	55412	
ALA4J76	279270E000081075	06/12/2024	55412	
ALM8402	279270E000080956	09/12/2024	55412	
ALS4H79	279270E000080937	09/12/2024	55412	
ALT3G45	279270E000081173	04/12/2024	55412	
AMN7006	279270E000081245	03/12/2024	55412	
ANN0E51	279270E000081250	03/12/2024	55412	
ANR5G57	279270E000080962	09/12/2024	55412	
ANS5B22	279270E000081013	07/12/2024	55412	
ANZ9984	279270E000081069	06/12/2024	55412	
AOC3099	279270E000080990	09/12/2024	55412	
AOV1A83	279270E000081039	07/12/2024	55412	
APA6548	279270E000081182	04/12/2024	55412	
APD7953	279270E000081272	03/12/2024	55412	
APJ0H78	279270E000081207	04/12/2024	55412	
APJ8662	279270E000080993	09/12/2024	55412	
APO3035	279270E000081070	06/12/2024	55412	
APR9J12	279270E000080987	09/12/2024	55412	
AQB2E41	279270E000081110	06/12/2024	55412	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de janeiro de 2025

Edição nº 4208

Página 10 de 18

AQB2E41	279270E000081227	04/12/2024	55412
AQB2E41	279270E000081267	03/12/2024	55412
AQF5E81	279270E000081081	06/12/2024	55412
AQL9G48	279270E000081082	06/12/2024	55412
AQQ1D05	279270E000081033	07/12/2024	55412
AQQ1D05	279270E000080951	09/12/2024	55412
AQR3749	279270E000081232	04/12/2024	55412
ARA0834	279270E000081240	03/12/2024	55412
ARC6C25	279270E000081085	06/12/2024	55412
ARD5H39	279270E000081074	06/12/2024	55412
ART8H49	279270E000081152	05/12/2024	55412
ARX1B04	279270E000081037	07/12/2024	55412
ARY2H43	279270E000081021	07/12/2024	55412
ASH6C63	279270E000080979	09/12/2024	55412
ASL8555	279270E000081099	06/12/2024	55412
ASU7A29	279270E000081265	03/12/2024	55412
ASV3D90	279270E000081077	06/12/2024	55412
ASV3F47	279270E000081111	06/12/2024	55412
ASX1A13	279270E000081068	06/12/2024	55412
ATD8842	279270E000081119	06/12/2024	55412
ATE5E55	279270E000081105	06/12/2024	55412
ATR3B94	279270E000081216	04/12/2024	55412
ATU8I85	279270E000081257	03/12/2024	55412
ATU8I85	279270E000081005	07/12/2024	55412
ATU8I85	279270E000081219	04/12/2024	55412
ATU8I85	279270E000080988	09/12/2024	55412
ATV1J33	279270E000080947	09/12/2024	55412
ATZ6890	279270E000081106	06/12/2024	55412
AUD3E16	279270E000081149	05/12/2024	55412
AUF5I03	279270E000081179	04/12/2024	55412
AUI0G16	279270E000081125	06/12/2024	55412
AUT6E93	279270E000081054	06/12/2024	55412
AUV5640	279270E000081134	05/12/2024	55412
AUZ6C52	279270E000081160	05/12/2024	55412
AUZ9B19	279270E000081093	06/12/2024	55412
AVB6069	279270E000081019	07/12/2024	55412
AVE5A56	279270E000081255	03/12/2024	55412
AVE7D85	279270E000080954	09/12/2024	55412
AVL0H26	279270E000081102	06/12/2024	55412
AWE7I82	279270E000081092	06/12/2024	55412
AWF3923	279270E000081012	07/12/2024	55412
AWR1G44	279270E000081004	07/12/2024	55412
AWW4J08	279270E000081260	03/12/2024	55412
AWY1925	279270E000081100	06/12/2024	55412
AXD8785	279270E000081191	04/12/2024	55412
AXF2J39	279270E000081284	03/12/2024	55412
AXG6G44	279270E000081116	06/12/2024	55412
AXH9173	279270E000081050	06/12/2024	55412
AXI7629	279270E000081044	07/12/2024	55412
AXO5B77	279270E000081217	04/12/2024	55412
AXT0F82	279270E000081203	04/12/2024	55412
AXT0F82	279270E000081036	07/12/2024	55412
AXU4C25	279270E000081283	03/12/2024	55412
AXX1J09	279270E000081161	05/12/2024	55412
AXZ3I01	279270E000081121	06/12/2024	55412
AYG5C78	279270E000080961	09/12/2024	55412
AYT7289	279270E000081030	07/12/2024	55412
AYW8078	279270E000081184	04/12/2024	55412
AZJ1B10	279270E000081277	03/12/2024	55412
BAE3J41	279270E000080943	09/12/2024	55412
BAH0391	279270E000081058	06/12/2024	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de janeiro de 2025

Edição nº 4208

Página 11 de 18

BAJ5G63	279270E000081025	07/12/2024	55412
BAN5H78	279270E000081251	03/12/2024	55412
BAT7D41	279270E000081190	04/12/2024	55412
BAW6496	279270E000081080	06/12/2024	55412
BAY2B59	279270E000081223	04/12/2024	55412
BAZ2B50	279270E000080999	09/12/2024	55412
BBA9922	279270E000081269	03/12/2024	55412
BBD0I03	279270E000081204	04/12/2024	55412
BBL3277	279270E000081094	06/12/2024	55412
BBQ5J48	279270E000080974	09/12/2024	55412
BBQ5J48	279270E000081285	03/12/2024	55412
BBW1B76	279270E000081151	05/12/2024	55412
BBW2J45	279270E000081076	06/12/2024	55412
BBY9H97	279270E000080983	09/12/2024	55412
BBZ7E28	279270E000081097	06/12/2024	55412
BCA6C08	279270E000081158	05/12/2024	55412
BCE9F98	279270E000081288	03/12/2024	55412
BCN8J16	279270E000080997	09/12/2024	55412
BCS0E55	279270E000081090	06/12/2024	55412
BCS9E98	279270E000081129	05/12/2024	55412
BCS9E98	279270E000081202	04/12/2024	55412
BCT8F43	279270E000081262	03/12/2024	55412
BDG4B01	279270E000081144	05/12/2024	55412
BDU8D32	279270E000081002	07/12/2024	55412
BEG9F71	279270E000081049	06/12/2024	55412
BEI0B21	279270E000081172	04/12/2024	55412
BEN1682	279270E000081118	06/12/2024	55412
BEP8F98	279270E000081136	05/12/2024	55412
BER9D70	279270E000081176	04/12/2024	55412
BEX5G28	279270E000080998	09/12/2024	55412
BOX0378	279270E000081079	06/12/2024	55412
CAV1428	279270E000081142	05/12/2024	55412
CGO1F21	279270E000080995	09/12/2024	55412
CGZ7H36	279270E000081212	04/12/2024	55412
CNT1I53	279270E000081006	07/12/2024	55412
CNT1I53	279270E000081051	06/12/2024	55412
CYI8G49	279270E000081209	04/12/2024	55412
CYU7576	279270E000081143	05/12/2024	55412
DCE7D74	279270E000081048	06/12/2024	55412
DDW7C55	279270E000081029	07/12/2024	55412
DDW7C55	279270E000080985	09/12/2024	55412
DNS7A16	279270E000080942	09/12/2024	55412
DOT2235	279270E000081016	07/12/2024	55412
DUR2C50	279270E000081253	03/12/2024	55412
DVJ9F71	279270E000081266	03/12/2024	55412
DWE2A21	279270E000081073	06/12/2024	55412
EAK1E76	279270E000081067	06/12/2024	55412
EAS0I88	279270E000081276	03/12/2024	55412
EBA2G79	279270E000081047	07/12/2024	55412
EBH0565	279270E000080955	09/12/2024	55412
EBW8B88	279270E000081201	04/12/2024	55412
EEO4B83	279270E000081086	06/12/2024	55412
EEV7B92	279270E000081246	03/12/2024	55412
EFX7979	279270E000081263	03/12/2024	55412
EGF0700	279270E000080940	09/12/2024	55412
EGF0700	279270E000081131	05/12/2024	55412
EGF0700	279270E000081237	03/12/2024	55412
EGF0700	279270E000081127	06/12/2024	55412
EGF0700	279270E000081188	04/12/2024	55412
EGP0964	279270E000080959	09/12/2024	55412
EGP0964	279270E000081038	07/12/2024	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de janeiro de 2025

Edição nº 4208

Página 12 de 18

EGP0964	279270E000081113	06/12/2024	55412
EJF9I60	279270E000081270	03/12/2024	55412
ENL1913	279270E000081197	04/12/2024	55412
EQG1E75	279270E000081205	04/12/2024	55412
ETG5H37	279270E000081031	07/12/2024	55412
EUN4I10	279270E000081154	05/12/2024	55412
EYB9603	279270E000081046	07/12/2024	55412
EYJ5I71	279270E000080970	09/12/2024	55412
FCA5D66	279270E000081220	04/12/2024	55412
FGG0I82	279270E000080935	09/12/2024	55412
FHC0241	279270E000081063	06/12/2024	55412
FND9679	279270E000081089	06/12/2024	55412
FND9G79	279270E000081104	06/12/2024	55412
FOT4F40	279270E000081165	04/12/2024	55412
FPI7H70	279270E000081087	06/12/2024	55412
FSU7H35	279270E000081001	09/12/2024	55412
FTV1F01	279270E000081022	07/12/2024	55412
FXW4I63	279270E000081008	07/12/2024	55412
GGF6E15	279270E000081222	04/12/2024	55412
HAQ8G00	279270E000080960	09/12/2024	55412
HKN5E90	279270E000081273	03/12/2024	55412
HLX8A54	279270E000080944	09/12/2024	55412
HRY4C56	279270E000081252	03/12/2024	55412
HXX0I48	279270E000080967	09/12/2024	55412
HXK0C11	279270E000080966	09/12/2024	55412
INP1C02	279270E000081023	07/12/2024	55412
IOQ3C99	279270E000081071	06/12/2024	55412
ISP1I74	279270E000080989	09/12/2024	55412
JBE1G19	279270E000081139	05/12/2024	55412
JBE1G19	279270E000081275	03/12/2024	55412
JRA9D03	279270E000081192	04/12/2024	55412
KAR2518	279270E000080996	09/12/2024	55412
KAR2518	279270E000081150	05/12/2024	55412
KLK3246	279270E000080975	09/12/2024	55412
LME8C44	279270E000081206	04/12/2024	55412
LTV8F38	279270E000081185	04/12/2024	55412
LYG9440	279270E000081169	04/12/2024	55412
LYG9440	279270E000081059	06/12/2024	55412
LYG9440	279270E000081032	07/12/2024	55412
LYJ7457	279270E000081096	06/12/2024	55412
MCG9728	279270E000081124	06/12/2024	55412
MDQ0G46	279270E000081215	04/12/2024	55412
MDQ0G46	279270E000080982	09/12/2024	55412
MDQ0G46	279270E000081101	06/12/2024	55412
MFQ2C66	279270E000080936	09/12/2024	55412
MGT5I50	279270E000081268	03/12/2024	55412
MHI6586	279270E000080963	09/12/2024	55412
MHI6586	279270E000081064	06/12/2024	55412
MLX6E02	279270E000081041	07/12/2024	55412
MNS0713	279270E000081062	06/12/2024	55412
MOU3J93	279270E000081233	04/12/2024	55412
NBT0A31	279270E000081072	06/12/2024	55412
NER1676	279270E000080972	09/12/2024	55412
NEW8A50	279270E000081213	04/12/2024	55412
NKX0C15	279270E000081280	03/12/2024	55412
NPV4I01	279270E000081098	06/12/2024	55412
NUB3D11	279270E000081011	07/12/2024	55412
NUB5D17	279270E000081226	04/12/2024	55412
OAW6C81	279270E000081248	03/12/2024	55412
OOI7H10	279270E000081178	04/12/2024	55412
OSP3H77	279270E000080991	09/12/2024	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de janeiro de 2025

Edição nº 4208

Página 13 de 18

OWM2A01	279270E000080950	09/12/2024	55412
PDW8G12	279270E000081057	06/12/2024	55412
PZZ7E83	279270E000081018	07/12/2024	55412
QBC0247	279270E000081258	03/12/2024	55412
QHY1J78	279270E000081120	06/12/2024	55412
QIT5J67	279270E000081177	04/12/2024	55412
QKG2B04	279270E000081271	03/12/2024	55412
QNH1E20	279270E000081109	06/12/2024	55412
QPL6J63	279270E000081027	07/12/2024	55412
QQN9B04	279270E000081103	06/12/2024	55412
QUE6D57	279270E000081061	06/12/2024	55412
RAA3A02	279270E000081083	06/12/2024	55412
RFX8D52	279270E000080977	09/12/2024	55412
RHA6B92	279270E000080964	09/12/2024	55412
RHU5F19	279270E000081196	04/12/2024	55412
SDP7F21	279270E000081014	07/12/2024	55412
SDS5I40	279270E000081243	03/12/2024	55412
SEH4D10	279270E000081043	07/12/2024	55412
SEI9G10	279270E000081200	04/12/2024	55412
SFI4B17	279270E000081108	06/12/2024	55412
SFM8A92	279270E000081010	07/12/2024	55412
SFM8B03	279270E000081009	07/12/2024	55412
TAK4B39	279270E000081078	06/12/2024	55412

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade podendo V. S.^a indicar o condutor infrator bem como oferecer defesa da atuação junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 07/02/2025.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AOA8A03	279270NIC0059669	30/11/2024	50020
ATV0I05	279270NIC0059667	30/11/2024	50020
AYT2844	279270NIC0059666	30/11/2024	50020
AZA7D06	279270NIC0059665	30/11/2024	50020
BCT3C08	279270NIC0059668	30/11/2024	50020
BXZ4J84	279270NIC0059663	30/11/2024	50020
FNV1783	279270NIC0059664	30/11/2024	50020
SDF9H57	279270NIC0059662	30/11/2024	50020

279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto ao DEPTRANS - TOLEDO até 10/02/2025 o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ACS9305	279270K000146694	08/09/2024	74550	R\$ 130.16
ADS5G67	279270K000145219	30/08/2024	57461	R\$ 130.16
AIM4I62	279270K000144567	25/08/2024	74550	R\$ 130.16
AIM4I62	279270K000144558	24/08/2024	74550	R\$ 130.16
API6I04	279270K000144519	24/08/2024	74550	R\$ 130.16
AQA9I04	279270K000145678	01/09/2024	74550	R\$ 130.16
AQN8287	279270K000145368	31/08/2024	74550	R\$ 130.16
AVE0H36	279270K000146038	04/09/2024	74550	R\$ 130.16
AVK7378	279270K000145190	29/08/2024	74550	R\$ 130.16
AVN7281	279270K000144705	25/08/2024	74550	R\$ 130.16
AWD3H05	279270K000146037	04/09/2024	74550	R\$ 130.16
AWF9286	279270K000144463	24/08/2024	74550	R\$ 130.16
BDP5I91	279270K000146215	05/09/2024	74550	R\$ 130.16
BDY4A21	279270K000146707	08/09/2024	74550	R\$ 130.16
BEG9B73	279270K000145447	31/08/2024	74550	R\$ 130.16
BYZ3A05	279270K000146300	06/09/2024	74550	R\$ 130.16
DAM0B77	279270K000145855	03/09/2024	74550	R\$ 130.16
FBS1G02	279270K000144827	26/08/2024	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de janeiro de 2025

Edição nº 4208

Página 14 de 18

FBS1G02	279270K000145323	30/08/2024	74550	R\$ 130.16
FPK2030	279270K000145189	29/08/2024	74550	R\$ 130.16
FPK2030	279270K000146033	04/09/2024	74550	R\$ 130.16
FPK2030	279270K000145700	01/09/2024	74550	R\$ 130.16
FPK2030	279270K000146000	04/09/2024	74550	R\$ 130.16
FXM9J59	279270K000144326	23/08/2024	74550	R\$ 130.16
HAY9F68	279270K000144546	24/08/2024	74550	R\$ 130.16
HNZ8A49	279270K000144584	25/08/2024	74550	R\$ 130.16
LSA3H69	279270K000146081	04/09/2024	74550	R\$ 130.16
MOC1141	279270K000146355	06/09/2024	74550	R\$ 130.16
NQD2C84	279270K000145117	29/08/2024	74550	R\$ 130.16
QQT8A43	279270K000146581	07/09/2024	74550	R\$ 130.16
RHM5D74	279270K000144675	25/08/2024	74550	R\$ 130.16
RHZ8F22	279270K000144399	24/08/2024	74550	R\$ 130.16
RMN0F60	279270K000144977	28/08/2024	74550	R\$ 130.16



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de janeiro de 2025

Edição nº 4208

Página 15 de 18

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 11, de 9 de janeiro de 2025

Constitui a comissão de contratação e designa os Agentes de Contratação e Pregoeiros para o exercício de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo aos objetivos definidos no 7º da Lei nº 14.133/2021, e em atendimento ao disposto no Art. 58 e 62 da Resolução 79, de 12 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Contratação para a realização e condução dos processos licitatórios Câmara Municipal de Toledo para o exercício de 2024, composta pelos seguintes servidores:

- I - Evandro Rafael Zenatti, Assistente em Administração;
- II - Gustavo Mateus Chervinski Dresch, Agente Legislativo;
- III - Jairo Locatelli Lima, Assistente Legislativo;
- III - Mayara Micoanski, Assistente Legislativo;
- V - Valmir Alves de Moura, Assistente Legislativo.

Parágrafo único - Para atendimento da alínea "g" do inciso I do artigo nº 49, da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo, equivale-se a Comissão de Contratação à Comissão Permanente de Licitação e Pregões Eletrônicos.

Art. 2º - Ficam designados para exercerem as funções de Agentes de Contratação para tomar decisões, acompanhar o trâmite das licitações, dar impulso aos procedimentos licitatórios e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento dos processos licitatórios, nos termos da Lei nº 14.133/2021, os servidores Evandro Rafael Zenatti, Gustavo Mateus Chervinski Dresch, Mayara Micoanski e Valmir Alves de Moura.

Art. 3º - Fica, também, designado o servidor Jairo Locatelli Lima, para exercer a função de Pregoeiro da Câmara Municipal de Toledo.

Parágrafo único - Para exercer as funções de pregoeiro nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular Jairo Locatelli Lima, ficam designados, pela ordem, os servidores Gustavo Mateus Chervinski Dresch, Evandro Rafael Zenatti e Valmir Alves de Moura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 9 de janeiro de 2025.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de janeiro de 2025

Edição nº 4208

Página 16 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 12, de 9 de janeiro de 2025

Constitui a comissão permanente de recebimento de bens e materiais para o exercício de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo aos objetivos definidos no inciso II do artigo 140 da Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a comissão permanente de recebimento de bens e materiais adquiridos pela Câmara Municipal de Toledo para o exercício de 2025, composta pelos seguintes servidores:

- I - Ricardo Motta Duchesqui, Agente de Informática;
- II - Robson Reolon Scuzziato, Assistente de Informática;
- III - Tatiane Geise da Silva, Zeladora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 9 de janeiro de 2025.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de janeiro de 2025

Edição nº 4208

Página 17 de 18



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 13, de 9 de janeiro de 2025.

Demite o servidor Odriel Generoso do cargo de Contador.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo.

considerando o conteúdo do Relatório Final do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 170, de 26 de agosto de 2024, e o respectivo julgamento pela presidência;

considerando a não apresentação de recurso no prazo legal;

considerando a decisão de ratificação tomada pela presidência com fundamento nos incisos I, II, III e IX todos do artigo 123, incisos VI do art. 124, incisos I, IV e XI do art. 137, inciso I do art. 143 e art. 208, todos da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica demitido o servidor Odriel Generoso, matrícula nº 2781, do cargo de provimento efetivo de Contador, Símbolo NS-VIII-C, a contar de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 9 de janeiro de 2025.

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 10 de janeiro de 2025

Edição nº 4208

Página 18 de 18

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Mario César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo- PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.